

ANEXO I - CÁLCULO DA INFLAÇÃO MÉDICA ACUMULADA DE 2015 A 2020⁴

Conforme sugerido pelo **Setor de Atuária da Secretaria Executiva do Pró-Saúde**, costuma-se utilizar a **Varição de Custo Médico-Hospitalar (VCMH)** para representar a chamada “inflação médica”.

No endereço <https://www.vcmh.com.br/>, é possível ver mais detalhes sobre esse índice e colher os dados da tabela abaixo:

ANO	VCMH (%)
2020	14,2
2019	17,3
2018	16,9
2017	20,4
2016	20,4
2015	19,3
AUMENTO TOTAL⁵	170,8%

Toma-se o ano de 2015 como ponto de partida, uma vez que foi o ano em que se fixou o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para que determinado processo de reembolso, pelo seu valor, pudesse ser decidido pelo próprio Segundo Vice-Presidente.

⁴ Último valor disponível.

⁵ Operação de juros compostos (juros sobre juros).

Conforme se observa na tabela acima, o reajuste total acumulado de 2015 a 2020 é de **170,8%**, o que resulta em um novo valor de **R\$ 135.400,00** (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para o limite de deliberação direta pelo Segundo Vice-Presidente.